

Edital UFRJ nº1025, de 04 de novembro de 2025.

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

Setor / Área: Análises Clínicas - Parasitologia e Micologia Clínicas

Código da Opção de Vaga: (PSS-029)

1. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

1.1. A documentação exigida, conforme tem 6.3 do Edital 1025/25, deverá ser enviada em formato pdf, em documento único, nomeado da seguinte forma: [Código da Opção da Vaga]_Nome do candidato_[número do edital].pdf

Exemplo: PSS-030_Fulano de tal_1025

Não serão considerados arquivos enviados fora das especificações ou com nomeação divergente do padrão indicado.

1.2. O candidato deve ser graduado em Farmácia ou Ciências Biológicas ou áreas afins.

1.3. O candidato deve ter concluído ou estar com matrícula ativa em curso de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) em Microbiologia, Micologia, Parasitologia ou áreas afins.

1.4. O PSS será realizado em duas fases, conforme estabelecido no Art. 16 da Resolução CEG 08/2021.

1.4.1. A **primeira fase**, de caráter eliminatório, consistirá na **análise de documentação e currículo**. Os candidatos que **não** atenderem aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 não terão a inscrição homologada e serão eliminados do certame.

1.4.2. A **segunda fase** será composta pelas etapas de **prova escrita** e **prova didática**, ambas de caráter eliminatório.

1.4.3. Para realização da **prova escrita** serão sorteados **02 (dois) pontos** constantes no Programa (item 4), sendo 01 (um) dentre os pontos 1 a 3 e 01 (um) dentre os pontos 4 a 8, e o candidato terá **01 (uma) hora para consulta** e **02 (duas) horas para realização da prova**.

1.4.4. O(A) candidato(a) que alcançar, na prova escrita, **nota maior ou igual a 7,0 (sete)** da **maioria dos avaliadores**, estará apto(a) a realizar a etapa de prova didática.

1.4.5. A **prova didática** consistirá na apresentação de uma **aula**, com duração entre **45-50 minutos**, sobre **01 (um) ponto** sorteado dentre os constantes no Programa (item 4), excluídos os pontos sorteados para a prova escrita.

2. Cronograma de realização das etapas

Data	Horário	Etapas/ atividade
28/11/2025 (sexta-feira)	A partir das 18h	Divulgação do resultado da primeira fase: homologação
03/12/2025 (quarta-feira)	08:30h	Início da segunda fase: sorteio dos pontos para a prova escrita ¹ e para prova didática ²
	9 – 10h	Período de consulta dos candidatos ao material sobre os pontos da prova escrita.
	10 – 12h	Aplicação da prova escrita.
	18h	Divulgação do resultado da prova escrita
04/12/2025 (quinta-feira)	até 18h	Prazo para vista de prova e interposição de recursos.
05/12/2025 (sexta-feira)	8:30h	Entrega das aulas pelos candidatos e sorteio da ordem de apresentação da prova didática.
	09:00h	Início das apresentações de prova didática ³
	18h	Divulgação do resultado preliminar
06/12/2025 (sábado)	18h	Prazo para interposição de recurso
08/12/2025 (segunda-feira)	até 12h	Divulgação do resultado final

¹ Serão sorteados **02 (dois) pontos** para compor a **prova escrita**.

² Será sorteado apenas **01 (um) ponto** para a **prova didática**. excluídos aqueles previamente sorteados para a prova escrita.

2.1. Eventuais pedidos de vista de prova e/ou interposição de recursos deverão ser feitos via e-mail, pelo endereço eletrônico chefiadact@gmail.com, no prazo máximo de 24h após a divulgação do resultado da etapa que o candidato desejar contestar.

3. Modalidade do PSS

O PSS será conduzido de maneira presencial, no campus da Cidade Universitária - RJ (Ilha do Fundão). É de responsabilidade dos candidatos estarem atentos às informações e seguirem as instruções conforme estabelecidas no edital nº 1025, de 04 de novembro de 2025 e nas Normas Complementares. Demais Instruções específicas para as provas escrita e didática serão informadas por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase, através do endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Desdobramentos clínicos e diagnóstico de micoses superficiais e cutâneas
2. Desdobramentos clínicos e diagnóstico de micoses subcutâneas
3. Desdobramentos clínicos e diagnóstico de micoses sistêmicas e oportunistas
4. Desdobramentos clínicos e diagnóstico de infecções por apicomplexos
5. Desdobramentos clínicos e diagnóstico de infecções por platelmintos
6. Desdobramentos clínicos e diagnóstico de infecções por nematelmintos
7. Desdobramentos clínicos e diagnóstico de infecções por hemoflagelados
8. Desdobramentos clínicos e diagnóstico de infecções por protozoários dos tratos gastrointestinal e geniturinário.

5. Referências Bibliográficas

Parasitologia:

1. ASH, L.R. e ORIHEL, T.C. Atlas of Human Parasitology. Chicago: American Society for Clinical Pathology, 5th ed., 2007. 540 p.
2. DE-CARLI, G. A. 2007. Parasitologia Clínica – Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. 2 ed. Editora Atheneu, Rio de Janeiro.
3. DE CARLI, G.A. e TASCA, T. Atlas de Diagnóstico em Parasitologia Humana. São Paulo: Editora Atheneu, 1a ed., 2014.275 p.
4. FERREIRA, A. W. e ÁVILA, S. L. M.2001. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. 2a ed. Guanabara Koogan,Rio de Janeiro.
5. MARKELL, VOGEL & JOHN. 2003.Parasitologia Médica. 8a ed, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro
6. NEVES, D. P. 2001. Parasitologia Humana, 11 ed. Editora Atheneu, Rio de Janeiro.
7. REY, L. 2002. Bases da Parasitologia Médica. 2 ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
8. REY, L. 2008. Parasitologia, 4 ed. Guanabara Koogan,Rio de Janeiro.

9. TAVARES, W e MARINHO, L. A. C. 2007. 2 ed. Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias..Editora Atheneu, Rio de Janeiro.
10. VALLADA, E. P. 1993. Manual de Exames de Fezes - Coprologia e Parasitologia. Editora Atheneu, Rio de Janeiro.

Micologia:

1. NEUFELD, P. M. Manual de Micologia Médica. Técnicas Básicas de Diagnóstico. PNCQ, RJ. 1999.
2. MENEZES E SILVA, C. H. P., NEUFELD, P.M. Bacteriologia e Micologia para o Laboratório Clínico. 1. ed. Revinter, 2006.
3. MEZZARI, A., FUENTEFRIA, A. M. Micologia no Laboratório Clínico. 1. ed. Manole, 2012.
4. SIDRIM, J. J. C., ROCHA, M. F. G. Micologia Médica à Luz de Autores Contemporâneos. Guanabara-Koogan, 2004.
5. ZAITZ, C, CAMPBELL, I, MARQUES, AS, RUIZ, LRB, FRAMIL, VMS. Compêndio de Micologia Médica. 2. ed. Guanabara-Koogan, 2010.

6. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

- 6.1. A atribuição de notas pelos avaliadores seguirá o disposto no Art. 20 da resolução CEG 08/2021.
- 6.2. Para fins de obtenção da **média por avaliador**, será calculada a **média aritmética das notas atribuídas** por cada avaliador para as etapas de **prova escrita e prova didática**.
- 6.3. A **média final**, para fins de **classificação**, será obtida a partir do cálculo da **média aritmética das médias por avaliador** (calculadas conforme o item 6.6)
- 6.4. O(A) candidato(a) que obtiver **média final maior ou igual a 7,0 (sete)** será considerado(a) **aprovado(a)**. Em caso de média inferior a 7,0 (sete) o(a) candidato(a) será considerado(a) reprovado(a).
- 6.5. A **classificação** dos candidatos(as) aprovados(as) será realizada **em ordem decrescente de média final**.
- 6.6. Cálculo da média final:
$$\{[(PeAv1+PdAv1) /2] + [(PeAv2+PdAv2) /2] + [(PeAv3+PdAv3) /2]\}/3$$

Pe = prova escrita; Pd = prova didática; Av = avaliador

7. Composição da Banca Examinadora

A composição definitiva da comissão julgadora (3 membros) será definida e divulgada **após** a homologação das inscrições dos candidatos, para evitar possíveis conflitos de interesse. Os candidatos serão informados da composição da comissão julgadora por e-mail pela chefia do DACT.